

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 23.026.347-7

INTERESSADO: Município de Nova América da Colina

ASSUNTO: Convênio nº 0115/2022

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 29).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 08 de **maio** de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a 08 de **maio** de 2025 até 05 de dezembro de 2025.”

Passa a constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 08 de **junho** de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a 08 de **junho** de 2025 até 05 de dezembro de 2025.”

Curitiba, 10 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessoria Jurídica

Documento: **Termo_Retificacao_cv_0115.2022_Nova_America_da_Colina_23.026.3477.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 10/02/2025 17:38 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **23.026.347-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/02/2025 17:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5f728dcd64000428719f2a1e2d2b6fb2.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.026.347-7

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, com sede na Avenida Paraná, nº 276, Nova América da Colina - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o 75.827.204/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **TANIA CRISTINA DA SILVA BASSO**, portadora do CPF/MF sob o n.º 018.664.039-07, com endereço especial na Avenida Paraná, nº 276, Nova América da Colina – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 115/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 08 de maio de 2025.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO**

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.026.347-7

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a 08 de maio de 2025 até 05 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

TANIA CRISTINA DA SILVA BASSO

Prefeito de Nova América da Colina

Documento: **115.3.2022_Nova_America_da_Colina_Prazo_23.026.3477.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/02/2025 09:57, **Tania Cristina da Silva Basso** em 07/02/2025 11:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 07/02/2025 09:59 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.026.347-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 07/02/2025 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68e9141f06a185a7925c9bebac3794d7.

PROJETO Nº	51569 – Centro de Formação de Tenistas do Instituto Icaro
PROponente	Associação Icaro Marcolin – CNPJ nº: 07.022.133/0001-08
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

12318/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	23.421.278-8
TERMO Nº	10/2025
PARTÍCIPES	Secretaria de Estado do Esporte – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 Associação de Kung-Fu (WU-SHU) Shaolin do Norte – CNPJ nº 02.123.952/0001-28
DO OBJETO	O presente Termo de Permissão de Uso tem como objetivo a permissão de uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida para execução de projeto esportivo da modalidade Karatê, conforme detalhamento contido no plano de trabalho parte integrante e indissociável do presente ajuste. A carga horária semanal será de duas horas semanais, durante o período de quarenta semana.
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência a partir de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2025.
FISCALIZAÇÃO	Odilon Ribas Filho – RG: 1.xxx.xxx-4 Rogério Bufrem Riva – RG 3.xxx.xxx-4
DO PAGAMENTO	A presente permissão de uso se efetiva na modalidade contrapartida esportiva, nos termos do §1º do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 1849 de 08 de maio de 2023, permitindo a utilização do Ginásio Almir Nelson de Almeida para desenvolvimento dos projetos sociais contidos no objeto, conforme detalhamento no plano de trabalho. Em atenção a contrapartida esportiva ofertada será realizada a disponibilização de professor/instrutor habilitado na modalidade, sem qualquer ônus para a Secretaria de Esportes do Estado do Paraná, durante o ano de 2025, conforme detalhamento contido no plano de trabalho.

12246/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 29 de janeiro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	23.404.530-0
EDITAL Nº	04/2022 – PROESPORTE
PROJETO Nº	51752– Badminton para Vida Toda
PROponente	Associação Esportiva Badminton Curitiba – CNPJ nº: 36.740.236/0001-01
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

12260/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 28 de janeiro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	23.277.693-5
EDITAL Nº	01/2020 – PROESPORTE
PROJETO Nº	34228– Projeto de Judô Sonho Olímpico
PROponente	Academia de Esportes Nintai– CNPJ nº: 10.787.098/0001-22
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

12277/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 23.086.379-2
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2024

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução do Termo de Compromisso nº 025/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Altera o prazo de execução do presente instrumento para 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 30 de janeiro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
ANTONIO PEDRON
Prefeito de Francisco Beltrão

12027/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 23.032.563-4
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2024

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução do Termo de Compromisso nº 014/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Altera o prazo de execução do presente instrumento para 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 04 de fevereiro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
JOÃO DOUGLAS FABRICIO
Prefeito de Campo Mourão

12071/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.026.347-7 apenso ao PI 18.245.430-3
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 115/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Nova América da Colina.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 115/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 121 dias a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 08 de maio de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio

pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de maio de 2025 até 05 de dezembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 07 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**
12273/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 23.084.306-6
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
MUNICÍPIO: CASTRO.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2024

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução do Termo de Compromisso nº 024/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Altera o prazo de execução do presente instrumento para 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 05 de fevereiro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
REINALDO CARDOSO
Prefeito de Castro

12103/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 22.945.936-8
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2024

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução do Termo de Compromisso nº 003/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Altera o prazo de execução do presente instrumento para 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 03 de fevereiro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito de Formosa do Oeste

12095/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 22.970.554-7
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2024

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução do Termo de Compromisso nº 010/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

EXECUÇÃO: Altera o prazo de execução do presente instrumento para 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 28 de janeiro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito de São Jorge D'Oeste

12085/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 23.125.480-3
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
MUNICÍPIO: TERRA ROXA.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2024

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução do Termo de Compromisso nº 028/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Altera o prazo de execução do presente instrumento para 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 03 de fevereiro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito de Terra Roxa

12112/2025

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 244/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus/Humanitas São Francisco de Assis na Providência de Deus
Processo	19.670.842-1
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 244/2023, previamente aprovada pela autoridade competente.
Data da Assinatura	06/02/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

12418/2025



DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 28/02/2025 às 18h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba - PR, Fone: (41) 3235-8612
E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

13326/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Repblicado para correção – Edição 11831 – páginas 7 e 8

PROTOCOLO Nº: 23.026.347-7 apenso ao PI 18.245.430-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 115/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Nova América da Colina.

Onde se lê:

DATA DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 121 dias a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 08 de maio de 2025.

DATA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de maio de 2025 até 05 de dezembro de 2025.

Leia-se:

DATA DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 121 dias a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 08 de junho de 2025.

DATA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de junho de 2025 até 05 de dezembro de 2025.

DATA: 07 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.123.625-2 apenso ao PI 17.474.503-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Tapejara.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 030/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 10 de fevereiro de 2025 até 09 de agosto de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de agosto de 2025 até 05 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 19), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de janeiro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

13221/2025

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1415/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1415/2024

PROTOCOLO Nº 22.574.872-1

Objeto: MEDICAMENTOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 27 de janeiro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

13404/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fone 41 3360 6746 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025 (COMPRASNET 90087/2025) – SESA.** Contratação serviço de correção ortográfica, projeto gráfico e diagramação do “Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Paraná - PEGTES 2024/2027” para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. **ABERTURA:** 26/02/2025 às 09:30 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.500,00. **Protocolo:** 23.350.777-6. **Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 06/02/2025, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 87/2025.**

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025.
Comissão Permanente de Licitação
Caetano da Rocha

13455/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2024	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Instituto Paranaense de Saúde Nossa Senhora de Fátima/Hospital Nossa Senhora de Fátima
Processo	21.335.825-1
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 022/2024, nos termos da sua Cláusula Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze)meses, a partir de 12/03/2025 até 12/03/2026.
Data da Vigência	12/03/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2024	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Irmandade São Vicente de Paulo
Processo	21.683.768-1
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 048/2024, nos termos da sua Cláusula Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze)meses, a partir de 02/04/2025 até 02/04/2026.
Data da Vigência	02/04/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Provedora da Entidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho
Processo	20.195.185-2
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2023, utilização do saldo de economicidade, utilização do saldo de rendimentos de aplicação financeira, alteração do plano de trabalho e alteração do valor total do convênio, com a devida autorização da autoridade competente.
Data da Assinatura	11/02/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

13528/2025